

Publicado no DIO/PMVV
Em 20/07/2022 – Fls. 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N° 07.238.345/0001-27

PORTARIA P N° 089/2022

Retifica a Portaria P N° 078/2018,
publicada no DIO/VV em 30/05/2018

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.704/2017, datado de 28/08/2017 e Processo Judicial nº 0009215-03.2017.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P N° 078/2018, publicada no DIO/VV em 30/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, a partir de 30/05/2018, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor AGNALDO GOMES DA SILVA, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 8, na forma que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade Fiscal, esta por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 20 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA".
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente